



## EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

### ATA DA 15ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

#### 1. Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
28/11/2024	16h30min	18h30min	reunião efetuada por acesso remoto (videoconferência), via <i>link</i> gerado pela entidade.

#### 2. Pauta

Item	Descrição
I	Estudos de convergências da Taxa de Juros Real Anual dos Planos
II	Estudos de ALM e Otimização de Carteira de Investimentos;
III	Pareceres de Avaliação dos Imóveis;
IV	Destinação do superávit técnico (Reserva Especial) para o Plano de Equatorial BD AL - Conforme estudo MIRADOR;
V	Destinação do superávit técnico (Reserva Especial) para o Plano de Benefícios Celpa OP - MIRADOR 1197/2024;

#### 3. Participantes

Nome	Cargo	Assinatura
Ana Carolina Cavalcante Reis	Membro Efetiva	ANA CAROLINA CAVALCANTE REIS
Eronildes Almeida Marinho	Membro Efetivo	Eronildes Almeida Marinho
Henderson Rovay	Membro Efetivo	HENDERSON ROVAY
Karine Maria Rodrigues Pereira De Moraes	Membro Suplente	Karine Maria Rodrigues Pereira de Moraes
Teonia Almeida Do Vale Costa	Membro Efetiva	TEONIA ALMEIDA DO VALE COSTA
Ytaquirate Quena Silva Soeiro	Membro Efetivo	YTAQUIRATE QUENA SILVA SOEIRO



## EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

### ATA DA 15ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

#### 4. Convidado

Nome	Cargo	Assinatura
Carlos Antônio Brito dos Santos	Diretor Financeiro	<i>Carlos Antônio Brito dos Santos</i>
Mauro Chaves de Almeida	Presidente	<i>Mauro Chaves de Almeida</i>
Júlio Cesar Bueno de Brito	Gerente de Investimentos	<i>Júlio César Bueno de Brito</i>
Luiz Fernando Brum dos Santos	Diretor de Seguridade	<i>Luiz Fernando Brum dos Santos</i>

#### 5. Secretária

Nome	Cargo	Assinatura
Tayara Aiane Silva Ferreira	Secretária de Governança	<i>TAYARA AIANE SILVA FERREIRA</i>

#### 1. Assuntos Discutidos / Decisões

Dando início à reunião, a Presidente substituta do Conselho, Karine Morais cumprimentou a todos e informou que, devido a conflito de agenda do Presidente, José Sobral não pode comparecer nesta reunião. Na sequência, passou a palavra ao Diretor Financeiro e AETQ para expor o primeiro item da pauta.

##### I. Estudos de convergências da Taxa de Juros Real Anual dos Planos

Ao iniciar sua exposição, Carlos Brito, abordou o tema em questão e destacou que os relatórios apresentados contêm os resultados dos estudos técnicos de convergência relacionados à hipótese financeira referente à Taxa de Juros Real Anual. Esses estudos foram elaborados em conformidade com o disposto no Capítulo III da Resolução CNPC nº 30/2018, na Resolução PREVIC nº 23/2023 e na Portaria PREVIC nº 835/2020. O referido material contempla os seguintes planos de benefícios administrados pela Equatorial Energia Fundação de Previdência – EQTPREV:

##### i. CEMAR BD I;



## **EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência**

### **ATA DA 15ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024**

- ii. **Equatorial BD;**
- iii. **CELPA OP;**
- iv. **CELPA R;**
- v. **Equatorial BD ALAGOAS;**
- vi. **Equatorial BD PIAUÍ;**
- vii. **Equatorial CV PIAUÍ;**
- viii. **Equatorial BD GOIÁS; e**
- ix. **Equatorial CV GOIÁS.**

O Diretor Financeiro esclareceu que o **ESTUDO TÉCNICO DE CONVERGÊNCIA DA TAXA DE JUROS REAL ANUAL**, desenvolvido em conformidade com os critérios estabelecidos no artigo 76 da Resolução PREVIC nº 23/2023, tem como finalidade principal demonstrar a compatibilidade entre a hipótese da Taxa de Juros Real Anual e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores. Esses recursos estão diretamente vinculados aos benefícios, tanto a conceder quanto já concedidos, que possuem valor ou nível previamente estabelecido, cujo custeio é calculado com base em premissas atuariais, garantindo, assim, sua concessão e manutenção ao longo do tempo.

Adicionalmente, ressaltou que o estudo contempla os benefícios concedidos que adquiriram características de benefício definido durante a fase de concessão. Assim, a análise de convergência é estruturada a partir de avaliações detalhadas que incluem os seguintes aspectos: Limites Legais, Taxa de Retorno Real Anual dos Recursos Garantidores e a Taxa Interna de Retorno (TIR) do Passivo.

Prosseguindo, salientou que a projeção de rentabilidade apresentada se baseia na configuração atual da carteira de investimentos, levando em consideração as classes de ativos atualmente alocadas. Destacou que eventuais mudanças na alocação dos investimentos poderão impactar diretamente as rentabilidades futuras projetadas para a carteira, ocasionando retornos divergentes daqueles estimados no presente estudo.

Nesse contexto, ao ratificar os resultados anteriormente apresentados e considerando a necessidade de adequação da Política de Investimentos da Entidade à macro alocação de ativos recomendada no estudo de rentabilidade da carteira de investimentos do(s) plano(s), solicitou que



## EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

### ATA DA 15ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

se registrasse, abaixo, uma tabela resumo com os principais resultados do estudo de convergência elaborado pela Mirador, contemplando os planos de benefícios administrados pela Equatorial Energia Fundação de Previdência – EQTPREV:

Plano	Premissa Vigente	Taxas Técnicas do Estudo de Convergência		Limites Legais	Intervalo Indicado no Estudo Técnico de Convergência de 2024 *	Recomendação do Estudo Técnico de Convergência de 2024 **
		TIR do Passivo	TIR do Ativo			
BDI	3,98% a.a.	5,02% a.a.	4,81% a.a.	De 3,24% a.a. a 5,03% a.a.	De 3,24% a.a. a 4,81% a.a.	Manutenção da premissa vigente
EQUATORIAL BD	3,71% a.a.	5,14% a.a.	4,90% a.a.	De 3,21% a.a. a 4,99% a.a.	De 3,21% a.a. a 4,90% a.a.	Manutenção da premissa vigente
CELPA OP	3,62% a.a.	4,44% a.a.	4,47% a.a.	De 3,28% a.a. a 5,08% a.a.	De 3,28% a.a. a 4,44% a.a.	Manutenção da premissa vigente
CELPA R	4,00% a.a.	4,30% a.a.	4,34% a.a.	De 3,37% a.a. a 5,22% a.a.	De 3,37% a.a. a 4,34% a.a.	Manutenção da premissa vigente
BD GOIÁS	4,63% a.a.	4,66% a.a.	4,98% a.a.	De 3,28% a.a. a 5,08% a.a.	De 3,28% a.a. a 4,66% a.a.	Manutenção da premissa vigente
CV GOIÁS	4,46% a.a.	4,38% a.a.	4,72% a.a.	De 3,24% a.a. a 5,03% a.a.	De 3,24% a.a. a 4,38% a.a.	4,38% a.a.
BD PIAUÍ	4,00% a.a.	4,82% a.a.	4,82% a.a.	De 3,28% a.a. a 5,08% a.a.	De 3,28% a.a. a 4,82% a.a.	Manutenção da premissa vigente
CV PIAUÍ	4,00% a.a.	4,86% a.a.	4,83% a.a.	De 3,54% a.a. a 5,46% a.a.	De 3,54% a.a. a 4,83% a.a.	Manutenção da premissa vigente
BD ALAGOAS	3,54% a.a.	4,63% a.a.	4,60% a.a.	De 3,26% a.a. a 5,06% a.a.	De 3,26% a.a. a 5,06% a.a.	Manutenção da premissa vigente

Informou que, foi sugerido que sejam adotadas as recomendações do atuário responsável pela gestão dos planos, o qual indicou a manutenção da meta vigente para todos os planos, com exceção do Plano CV Goiás. Em relação a este plano, verificou-se que a premissa atual ultrapassou o teto estabelecido, correspondente à TIR do Passivo (4,38% ao ano), enquanto a meta vigente é de 4,46% ao ano. Destacou, ainda, que a redução da meta possui um efeito atuarial significativo, pois, ao se reduzir a meta, as provisões matemáticas aumentam, o que provoca um impacto negativo, neste caso por volta de R\$ 3,6 milhões. Explicou também que o Plano CV Goiás está cumprindo as metas estabelecidas, mas ressaltou que o efeito da redução da meta pode agravar o déficit. Enfatizou que os resultados efetivos somente poderão ser avaliados com precisão após a apuração final do desempenho do plano ao término do ano.

Com a palavra, Luiz Fernando Brum, explicou dois pontos importantes para maior clareza. O primeiro ponto é que o Plano CV Goiás já registrou déficit em 2023, porém não foi necessário realizar o equacionamento, uma vez que o déficit ficou abaixo do limite estipulado pela legislação. O segundo ponto esclarecido é que o plano dispõe de um fundo de desligamento, que, conforme determinação da Previc, caso o déficit ultrapasse o limite permitido, poderá ser utilizado para amortizar esse déficit. Esclareceu ainda que esse colchão financeiro proporciona uma certa tranquilidade, minimizando a necessidade de um novo plano de equacionamento.

O Presidente da Diretoria Executiva enfatizou a importância de seguir as recomendações do atuário e destacou que o tema foi devidamente submetido ao Comitê de Investimentos, o qual recomendou a aprovação da matéria conforme apresentado.

O Conselheiro Eronildes Marinho solicitou esclarecimentos sobre a projeção de rentabilidade no material enviado, observando que, no caso dos Planos Goiás BD e CV, a projeção encontra-se abaixo da meta estabelecida. Carlos Brito esclareceu que fará uma solicitação à Mirador para



## **EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência**

### **ATA DA 15ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024**

corrigir o texto do material enviado e, posteriormente, será providenciado o envio da versão atualizada. Durante a análise, houve uma discussão aprofundada sobre o tema, na qual o Diretor Financeiro esclareceu todas as dúvidas e questionamentos apresentados.

**Após as discussões, o tema foi submetido à votação e, por unanimidade, foi aprovado o ESTUDO TÉCNICO DE CONVERGÊNCIA DA TAXA DE JUROS REAL ANUAL, MIRADOR 1447/2024, mantendo as metas vigentes para todos os planos, com exceção do Plano Equatorial CV Goiás.**

Ainda sobre o tema em pauta, o Diretor Financeiro salientou que os Planos EQTL CD e EQTL CD AL estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida e não possuem qualquer obrigação registrada em provisão matemática de benefício definido (§1º do Art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018).

Para subsidiar a análise técnica quanto à taxa de juros real a ser adotada nos Estudos de encerramento do exercício de 2024 dos Planos EQTL CD e EQTL CD AL, foram consideradas as informações da Política de Investimentos de 2024 a 2028. Neste documento é definida a alocação objetivo da carteira de ativos, com vista a garantir a meta de rentabilidade de longo prazo dos investimentos dos planos.

Assim, considerando os limites estabelecidos na Portaria nº 308 de abril/2024 para Duration de 10 anos, bem como Política de Investimentos de 2024 a 2028, a Assessoria Atuarial MIRADOR, por meio do Parecer Taxa de Juros Plano EQTL CD, MIRADOR 1449/2024 e Parecer Taxa de Juros Plano EQTL CD AL, MIRADOR 1448/2024, recomenda a manutenção da Taxa de Juros Real Anual de 3,72% a.a.

**Após as discussões, o tema foi submetido à votação e, por unanimidade, foram aprovados os Pareceres acima mencionados.**

#### **II. Apresentação Estudos ALM e Otimização de Carteiras dos Planos CDs**

Seguindo com a palavra, Diretor Financeiro, apresentou uma síntese detalhada sobre o Estudo ALM, destacando que o principal objetivo é obter uma carteira de ativos otimizada, que maximize as seguintes finalidades: garantir uma liquidez adequada à carteira, assegurar o cumprimento dos objetivos atuariais e controlar os riscos do portfólio.

Em seguida, passou a palavra ao Gerente de Investimentos, Júlio Cesar, que explicou que o estudo é realizado com o suporte da consultoria de riscos ADITUS, que utiliza uma ferramenta



## **EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência**

### **ATA DA 15ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024**

capaz de parametrizar regras e objetivos específicos, levando em consideração as particularidades de cada tipo de plano de benefícios. Essa ferramenta simula o comportamento da carteira em diversos cenários, com base nas análises do comportamento dos indicadores econômicos.

Prosseguindo a sua exposição, o gerente destacou que durante esse processo, são otimizados os índices de liquidez, solvência e rentabilidade. Ressaltou que, na elaboração dos estudos, as simulações consideram fatores como a volatilidade e correlação histórica dos ativos, as projeções de taxas nominais e reais, e as metas de rentabilidade do plano. Informou que o passivo é modelado com base nas informações do atuário, enquanto o ativo representa a carteira de investimentos da entidade.

Utilizando o cenário base e as projeções do Boletim Focus, esclareceu que é aplicado um modelo de otimização que gera mais de mil cenários simulados, selecionando aquele que melhor atende aos compromissos futuros do plano, incluindo o pagamento de benefícios. Embora o estudo seja referente ao final de setembro, ajustes são necessários para refletir a data atual. Contudo, o cenário projetado para os próximos dez anos foi elaborado considerando todos os índices relevantes, permitindo a previsão da rentabilidade dos ativos durante esse período.

Destacou que o estudo se aplica especialmente aos planos com risco atuarial, ou seja, Planos de Benefício Definido (BD) e Planos de Contribuição Variável (CV). Por sua vez, os planos de Contribuição Definida (CD), demandam um estudo voltado para a otimização de carteiras.

Solicitando a palavra, o Conselheiro, Eronildes Marinho, pediu esclarecimentos acerca da projeção de déficit para os planos: Celpa R, Júlio Cesar explicou que foi aprovado um novo equacionamento de déficit para o Plano Celpa R, porém este ainda não foi considerado no estudo em pauta visto que o início da vigência do contrato se dará em Abril/25. Mauro Chaves, por sua vez, fez um lembrete sobre a reunião anterior, destacando que, a partir de agora, a probabilidade de déficit será reduzida, uma vez que houve a separação deste plano, o que impede a entrada de novos participantes. Ele ressaltou que a não ocorrência de novos entrantes, que antes agravavam o problema do déficit, agora implica que o déficit possa surgir apenas devido a fatores como longevidade e condições desfavoráveis do mercado de investimentos. Júlio Cesar mencionou que o estudo é realizado anualmente e que, provavelmente, no próximo estudo, surgirão novas informações e cenários, incluindo o novo contrato de equacionamento de déficit. Em seguida, o Conselheiro Eronildes Marinho, solicitou esclarecimentos sobre o déficit do Plano CV Piauí e questionou se isso representa um ponto de atenção. Carlos Brito respondeu que, por enquanto,



## **EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência**

### **ATA DA 15ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024**

não, esclarecendo que o déficit do Plano EQTL CV Piauí é um ponto de atenção apenas quando ultrapassa o limite estabelecido. Ele explicou que há uma faixa aceitável, e no caso do Plano EQTL CV Piauí o déficit não ultrapassou essa faixa. Lembrou ainda que o ajuste de precificação é realizado anualmente na avaliação atuarial do Plano, o que contribui para a melhoria desse cenário. Por fim, ressaltou que esse ajuste não impacta a rentabilidade do plano, mas influencia diretamente na sua solvência.

Durante a apresentação, foi exposto o estudo ALM, que incluiu uma síntese das movimentações dos dez Planos analisados, abarcando as recomendações de conduta para cada um deles, além de comparações entre a carteira atual e a otimizada, considerando suas respectivas provisões. A discussão revelou-se altamente produtiva, com o Gerente de Investimentos proporcionando esclarecimentos detalhados para todas as dúvidas levantadas.

**Por fim, os membros do Conselho Deliberativo, de forma unânime, decidiram pela aprovação dos Estudos de ALM, sem quaisquer ressalvas.**

Em seguida, Júlio Cesar apresentou o Estudo de Otimização das Carteiras de Investimentos do Planos CD's, com o objetivo de identificar a composição de carteira que proporcione a melhor relação entre retorno ajustado ao risco. Primeiramente foram apresentados os estudos de otimização dos três perfis do Plano Equatorial CD: arrojado, conservador e moderado, acompanhados de suas respectivas especificações e recomendações. Cada perfil foi detalhadamente analisado, destacando suas características e as implicações decorrentes de sua adoção. Informou que a otimização é realizada com base em diversas combinações de carteiras dentro dos mandatos selecionados, com o intuito de determinar a configuração ideal na relação risco x retorno. Esclareceu que o processo de otimização leva em consideração os seguintes fatores: expectativas de mercado para os benchmarks, volatilidade histórica dos ativos e correlação entre os ativos da carteira. Foi apresentado o cenário base que orientou o estudo, com a perspectiva de longo prazo.

Essa abordagem tem como objetivo enriquecer o estudo e reduzir o risco de defasagem causado por alterações nos principais benchmarks. Para tanto, foram elaboradas projeções de cinco anos para os benchmarks mais relevantes. Ressaltou que o estudo não considera diretamente a liquidez dos planos, mas apresenta: a carteira atual, as movimentações necessárias para manter o risco, os ajustes potenciais para sustentar a rentabilidade e quatro carteiras alternativas para avaliação.

Foi apresentado e discutido também na reunião Tao Estudo de Otimização de Carteira do Plano EQTL CD AL, o qual passou pelo mesmo processo de análise.



## **EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência**

### **ATA DA 15ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024**

Acrescentou, ainda, que, ao se referir a perfis de investimentos, é necessário escolher o nível de risco que se deseja assumir, pois o participante não escolhe a carteira, mas sim o risco associado a ela. Informou também que as carteiras apresentadas foram apreciadas pelo Comitê de Investimentos, sendo recomendadas sem ressalvas pelo colegiado as Carteiras destacadas abaixo. Cada perfil foi detalhadamente analisado, destacando suas características e implicações. Durante a discussão sobre o tema, todas as dúvidas foram devidamente esclarecidas. Neste sentido, recomendou as seguintes Carteiras Otimizadas:

1. Para o Perfil Conservador: **Carteira Alternativa 1**
2. Para o Perfil Moderado: **Carteira Atual**
3. Para o Perfil Arrojado: **Carteira de Mesmo Risco**
4. Para o Plano EQTL CD AL: **Carteira Atual**

**Diante do exposto, os Estudos de Otimização de Carteiras dos Plano EQTL CD AL e dos Perfis de Investimentos foram, por unanimidade, aprovados pelo Conselho Deliberativo.**

#### **III. Apresentação dos laudos de Avaliação de Imóveis.**

Com a palavra, o Diretor Financeiro resumiu o item da pauta, esclarecendo que, anualmente, as entidades devem realizar a avaliação dos imóveis para fins de registro contábil. Apresentou, também, considerações sobre os imóveis vinculados aos planos, destacando que os três primeiros são oriundos da incorporação do Plano EQTL BD Piauí, enquanto os dois últimos estão registrados no PGA:

- i. Imóvel situado na Rua Santa Luzia, 910, Centro Sul, Teresina/PI, Valor Contabilizado em outubro/24: R\$ 1.004.745,44;
- ii. Imóvel situado na Av. João XXIII, 1810 e 1820, Noivos, Teresina/PI, Valor Contabilizado em outubro/24: R\$ 2.245.210,85, e o segundo R\$ 2.121.006,20;
- iii. Imóvel situado na Av. Chucri Zaidan, 80, bloco C, 10º andar – Ed. Morumbi Square, Valor Contabilizado em outubro/24: R\$ 5.341.001,12;
- iv. Imóvel situado na Av. Colares Moreira, Sala 1102 – Ed. Planta Tower, São Luís/MA, sendo a sede atual da EQTPREV, Valor Contabilizado em outubro/24: R\$ 1.516.204,35;
- v. Imóvel situado na Av. Fernandes Lima, nº 3.565, Maceió/A, Valor Contabilizado em outubro/24: R\$ 4.598.144,45.



## EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

### ATA DA 15ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

Destacou que, de acordo com a legislação em vigor, o prazo para a alienação dos imóveis se estende até 2030. Informou que as avaliações dos imóveis são realizadas com base em três faixas de valores: mínimo, médio e máximo, sendo o valor médio, o critério utilizado como parâmetro para registro Contábil pelo Conselho Deliberativo.

Por fim, sugeriu a manutenção dos novos valores médios nas avaliações, mesmo levando em consideração os impactos negativos para as carteiras. Justificou sua recomendação com base na consistência do critério utilizado nos anos anteriores, quando também foram aplicados ajustes. Com esse raciocínio, apresentou os novos valores médios das avaliações, conforme detalhado a seguir:

Imóvel	Valor Médio Avaliação Novembro 2024	Varição % Médio
Av. João XXIII Nº 1.810, Noivos - Teresina - PI	R\$ 2.034.937,06	-9,37%
Av. João XXIII Nº 1.820, Noivos - Teresina - PI	R\$ 1.920.232,58	-9,47%
Rua Santa Luzia Nº 910, Centro - Teresina - PI	R\$ 926.732,62	-7,76%
Ed. Morumbi Square - Av. Chucuri Zaidan, 80 - bloco C - 10º andar	R\$ 5.407.737,92	1,25%
Sede EQTPREV - São Luís	R\$ 1.529.137,28	0,85%
Av. Fernandes Lima, nº 3.565, Maceió/AL	R\$ 3.704.000,00	-19,45%

Carlos Brito, informou sobre a desvalorização significativa no imóvel de Maceió, atribuída principalmente à questão envolvendo a Braskem. A Presidente substituta do Conselho, Karine Moraes, lembrou o Termo de Ajustamento de Conduta firmado pela referida empresa destacando que imóveis de grande porte precisam ser negociados separadamente. Ela esclareceu que, juridicamente, essa avaliação é viável, e que, no contexto do TAC para grandes imóveis, é necessário verificar se o edifício se enquadra nos critérios para grandes empreendimentos. Karine Moraes, informou que irá analisar a questão levantada, acompanhando a interpretação atual da Justiça, e se comprometeu a trazer mais informações sobre o assunto, incluindo a viabilidade de ajuizar uma ação a esse respeito.

Mencionou que alguns imóveis sofreram invasões e atos de vandalismo, apesar das medidas de segurança adotadas, resultando em furtos e danos materiais. Também informou que existem propostas em análise, envolvendo negociações de compra, venda ou locação, mas destacou que, devido à desvalorização significativa de alguns imóveis, a venda tem se mostrado um desafio comercial.



## **EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência**

### **ATA DA 15ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024**

O assunto foi amplamente discutido, e todas as dúvidas levantadas foram esclarecidas. Em seguida, o tema foi colocado em votação e, após discussão, **a proposta do valor médio dos imóveis, conforme as condições apresentadas, foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Deliberativo presentes.**

#### **IV. Destinação do superávit técnico (Reserva Especial) para o Plano de Equatorial BD AL - Conforme estudo MIRADOR;**

O Presidente, Mauro Chaves, fez um resumo sobre o item da pauta, destacando que o processo iniciou na antiga FACEAL, em 2019, e se arrastou por alguns anos. Houve um conflito de entendimento interno na PREVIC (entre a Diretoria de Fiscalização e a Diretoria de Licenciamento) acerca do critério inerente à proporção contributiva entre patrocinadora e participantes e assistidos, que somente foi dirimido em abril/2023, o que acarretou uma perda de tempo significativa. Relembrou que, em 2008, ocorreu uma migração substancial de participantes do Plano EQTL BD AL para o Plano EQTL CD AL. Com o início das discussões sobre o superávit, surgiram questionamentos por parte dos participantes que migraram para o Plano EQTL CD AL, com alguns grupos argumentando que também teriam direito à distribuição do superávit. Esse impasse resultou na propositura de ações judiciais que seguem em andamento até o momento. Informou que diversas reuniões foram realizadas com a PREVIC para tratar da questão, e, em outubro de 2024, finalmente, o órgão fiscalizador autorizou a distribuição do superávit dos anos de 2009, 2010, 2011 e 2017. No entanto, ressaltou que, conforme determinação da PREVIC houve a necessidade de provisionar parte desse superávit, a fim de assegurar os recursos necessários caso o grupo de participantes migrados obtenham sucesso na ação judicial.

O Diretor de Seguridade, Luiz Fernando Brum, explicou que o processo foi impactado pelo ajuizamento de ações por participantes que optaram pela migração. Após uma decisão desfavorável à fundação, proferida pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, foi interposto recurso, que será apreciado pelo STJ. Assim, a PREVIC determinou que a entidade realizasse o provisionamento como medida cautelar, pois, caso o superávit fosse distribuído e a decisão se mantivesse, faltariam recursos para cumprir a sentença em relação aos participantes que migraram. Com base nessa determinação da PREVIC, o provisionamento foi efetivado em outubro/2023. Destacou que um parecer foi solicitado ao escritório que acompanha o caso, no que tange ao critério para mensuração do referido provisionamento especialmente devido à dúvida sobre o início do marco prescricional, que concluiu que o ideal seria provisionar não apenas para os que já ajuizaram ações, mas para todos os migrantes. Recentemente, em reunião com a área



## **EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência**

### **ATA DA 15ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024**

técnica da PREVIC, foi externado o entendimento atual do órgão fiscalizador sobre o compartilhamento de superávits (reserva de contingência e reserva especial) em processos de migração, que gerou a necessidade de revisar o critério de provisionamento. Caso a Fundação obtenha êxito e a decisão transite em julgado, as provisões serão revertidas e distribuições complementares serão feitas para os participantes, ou seus beneficiários, que permaneceram no Plano EQTL BD AL. No pior cenário, caso a decisão seja desfavorável o montante será utilizado para garantir o cumprimento de uma eventual condenação.

Em seguida, convidou a equipe da Mirador para fazer uma apresentação, com foco na distribuição e nas provisões relacionadas. Os valores envolvidos na distribuição do superávit do Plano EQTL BD AL e a revisão do critério inicialmente adotado de provisionar, tão somente, a Reserva Especial passando a considerar, também, a Reserva de Contingência, conforme orientação da PREVIC, em linha com o entendimento atual da PREVIC adotado em processos de migração, foram apresentados de forma objetiva, e os materiais serão anexados a esta ata. Mauro Chaves, informou que, no dia 05/12, será realizada uma apresentação presencial em Maceió/AL, com o objetivo de fornecer todas as informações necessárias aos participantes e assistidos.

O conselheiro, Eronildes Marinho, questionou sobre o documento que respaldará a decisão do conselho, acerca da metodologia adotada em relação ao provisionamento ou se existe uma resolução oficial da PREVIC que oriente o procedimento a ser seguido.

Mauro Chaves informou que, na reunião realizada, em 21/08/2024, com a PREVIC, o Coordenador da CTR/CGTR, Josenilson Alves Souto, externou o entendimento da necessidade de considerar no provisionamento a reserva de contingência, posição materializada no documento encaminhado pelo e-mail datado de 27/09/2024, entendimento que, embora a EQTPREV considere, à princípio, questionável e que, certamente será objeto de discussão na eventual fase de liquidação da sentença nos processos judiciais em tramitação, levou à revisão do cálculo pela Mirador.

Karine Morais, contribuiu informando que o principal risco é a possibilidade de não haver recursos suficientes. Explicou que, ao provisionar o valor, este ficará reservado, e será destinado àqueles que tiverem direito. Mencionou também o risco de, caso o provisionamento não seja feito na forma indicada pela PREVIC e a distribuição efetuada de imediato, não haver recursos disponíveis, o que geraria a necessidade de encontrar uma fonte de financiamento.

O Diretor de Seguridade acrescentou que o processo mais avançado é o recurso especial interposto. Como esse recurso não tem efeito suspensivo, já foi iniciada a fase de liquidação provisória da sentença. Assim, a discussão sobre o tema será aprofundada. Reforçou que o



## **EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência**

### **ATA DA 15ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024**

provisionamento não implica no reconhecimento definitivo do direito e, por isso, continua sendo um tema de debate, especialmente no que diz respeito ao direito dos migrados.

Houve uma discussão ampla sobre o tema, na qual a equipe da Mirador esclareceu todas as dúvidas levantadas a respeito dos valores apresentados. A equipe explicou que a questão central da discussão é o provisionamento e que não existe uma legislação específica sobre migração. No entanto, o entendimento técnico atual da PREVIC, prevê que, em processos de migração, a reserva de contingência deve ser destinada tão somente aos participantes e assistidos do plano, não sendo objeto de compartilhamento com o patrocinador, como ocorre com a reserva especial, devendo os recursos da reserva de contingência ser migrada na proporção das reservas migradas em relação às reservas totais do plano. A diretoria também contribuiu significativamente para os esclarecimentos, fornecendo informações adicionais e colaborando ativamente para a melhor compreensão do tema, reforçando que todas as definições ocorrerão no âmbito do processo judicial, com a nomeação de um perito atuarial.

O assunto foi amplamente discutido, e todas as dúvidas levantadas foram esclarecidas. **Em seguida, o tema foi colocado em votação, sendo aprovado, por unanimidade dos presentes, o Parecer Atuarial – Provisionamento Exigível Contingencial, MIRADOR 1971/2024 e o Relatório da Operação referente ao processo de destinação e utilização de superávit do Plano EQTL BD AL, MIRADOR 1972/2024. Lembrando que os valores apresentados são base Outubro/24 e serão atualizados para Novembro/24 e devidamente registrados nas peças contábeis.**

#### **V. Destinação do superávit técnico (Reserva Especial) para o Plano de Benefícios Celpa OP - MIRADOR 1197/2024;**

Luiz Fernando Brum realizou um resumo detalhado sobre a Destinação Obrigatória e Utilização da Reserva Especial do Plano de Benefícios CELPA OP. O tema foi fundamentado em disposições legais, como a Lei Complementar nº 109/2001, a Resolução CNPC nº 30/2018 e a Resolução Previc nº 23/2023. A legislação define a constituição da Reserva de Contingência, que deve observar o Limite da Reserva de Contingência (LRC) das Provisões Matemáticas, visando assegurar os benefícios contratados diante de eventos futuros e incertos. O cálculo do LRC segue a fórmula:  $LRC = \min(25\%; 10\% + 1\% \times \text{duração do passivo})$ .

Além disso, é estabelecida a Reserva Especial para Revisão do Plano, que corresponde aos recursos excedentes ao limite do LRC das Provisões Matemáticas, com o objetivo de possibilitar



## **EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência**

### **ATA DA 15ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024**

a revisão do plano. O Diretor de Seguridade destacou que o artigo 20 da Lei Complementar nº 109/2001, em seu § 2º, estabelece que a não utilização da Reserva Especial por três exercícios consecutivos implicará a revisão obrigatória do plano de benefícios da entidade.

Dentro do contexto apresentado, foram expostas as possíveis alternativas para a revisão do Plano de Benefícios Celpa OP, as quais incluem tanto a melhoria dos benefícios quanto a reversão de valores de forma parcelada, beneficiando os participantes, os assistidos e/ou o patrocinador. As alternativas propostas, com as suas condicionantes, são:

- i. Reversão de valores de forma parcelada aos assistidos e à patrocinadora do Plano Celpa OP. (mínimo 36 meses) – exige a alteração de regulamento, a realização prévia de auditoria independente (art. 67 da Resolução Previc 23/2023) e a aprovação prévia da Previc (arts. 26 e 27 da Resolução CNPC 30/2018).
- ii. Melhoria de benefícios aos assistidos e destinação da parcela de direito da patrocinadora à fundo previdencial específico, cujos recursos possam ser utilizados por essa para cobertura de contribuições e outros débitos com o plano - não há necessidade de alteração de regulamento e é desnecessária a realização prévia de auditoria independente (art. 67 da Resolução Previc 23/2023).

Informou que, em 31/12/2023, foi registrado um montante de R\$ 457.053,11, o qual foi alocado na reserva de contingência. O excedente, no valor de R\$ 1.208.347,17, foi destinado à reserva especial. Destacou que o valor a ser distribuído corresponde à quantia mantida na reserva especial durante todo o período, ou, alternativamente, ao menor valor apurado como reserva especial.

Em decorrência da alteração no entendimento acerca do critério para a contagem do prazo de destinação do superávit, decidiu-se que a parcela da reserva especial constituída em 2021, no montante de R\$ 929.902,28, deverá ser obrigatoriamente aplicada ao superávit, uma vez que representa o menor valor registrado como reserva especial nos últimos três exercícios.

Ressaltou entretanto, que a entidade pode optar por destinar um valor superior ao montante estabelecido, embora tal medida não seja imperativa. O atuário sugeriu que a distribuição ocorra pelo valor mínimo, conforme a proporção contributiva definida no âmbito regulatório. Dessa forma, R\$ 847.222,43 será destinado aos assistidos, e R\$ 82.367,85 será destinado à patrocinadora.

O Diretor de Seguridade esclareceu que a destinação pode ser realizada por meio de uma redução parcial da contribuição, o que não é aplicável no Celpa OP, dado que não há mais contribuições por parte dos participantes e assistidos. A redução integral ou suspensão também não se aplica,



## **EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência**

### **ATA DA 15ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024**

sendo a alternativa mais viável a melhoria dos benefícios para os assistidos e a reversão ao patrocinador.

O tema foi amplamente debatido, e todas as dúvidas suscitadas foram devidamente esclarecidas. Posteriormente, a questão foi submetida à votação. **Após a discussão, a segunda opção — "Melhoria de benefícios aos assistidos e destinação da parcela de direito da patrocinadora a fundo previdencial específico" — foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Deliberativo presentes.**

Concluídos os itens da pauta deliberativos e não havendo tempo hábil para tratar dos demais assuntos, a reunião foi encerrada às 18h30min. Ficou deliberado que será convocada uma reunião extraordinária em data futura para a atualização dos temas pendentes. Em seguida, determinou-se a elaboração da presente ata, que será assinada por todos os presentes por meio da plataforma digital.

#### **ANEXOS:**

- I- MIRADOR 1447-2024 Estudos de Convergência EQTPREV 2024;
- II- MIRADOR 1448-2024 Parecer Taxa de Juros EQTPREV - EQUATORIAL ALAGOAS CD;
- III- MIRADOR 1449-2024 Parecer Taxa de Juros EQTPREV - EQUATORIAL CD;
- IV- Distribuição Superávit BD AL
- V- MIRADOR 1197-2024 Relatório Destinação 2023 Celpa Op
- VI- Apresentação Reunião CD.